



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral
Centro de Estudos

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.106221.2025

Tipo: Autorização

Assunto: Autorização para participação XXIX Congresso Nacional de Cerimonial Público

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante (Diretoria/Departamento/Centro de Estudos):

Centro de Estudos

Responsável da unidade demandante:

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva

Matrícula:

300131413

Cargo:

Diretora do Centro de Estudos

Telefone:

(69) 99307-4778

Função:

Chefia

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome Completo:

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva

Matrícula:

300131413

Cargo:

Defensora Pública

Função:

Diretora do Centro de Estudos

Lotação:

Centro de Estudos

Telefone:

(69) 99307-4778

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva

Integrante Demandante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de demanda visando a contratação de inscrições no **XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP**.

4. DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO

A data prevista para disponibilização do objeto é de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió/AL.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A participação das servidoras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no XXIX CONCEP – Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, a realizar-se de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió/AL, justifica-se pela relevância e magnitude do referido evento, considerado o mais importante do país no campo do Cerimonial e Protocolo.

O Congresso, que acontece anualmente, reúne profissionais de notória especialização, reconhecidos nacional e internacionalmente, e sempre traz palestrantes renomados, cujas exposições abordam temas atuais e pertinentes, que contribuem diretamente para o aprimoramento das práticas profissionais daqueles que atuam na área.

Cumprir destacar que as servidoras designadas realizam cerimônias, fazem aberturas e organizam eventos institucionais, sendo, portanto, fundamental a atualização e o constante aperfeiçoamento de suas competências técnicas, a fim de assegurar a qualidade, a formalidade e a eficiência das solenidades organizadas.

A participação neste congresso possibilitará, ainda, a integração das servidoras com as equipes de Cerimonial de outras Defensorias Públicas do país, permitindo a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas, o que contribuirá para a padronização de procedimentos e fortalecimento institucional em nível nacional.

Dessa forma, a presença das servidoras no XXIX CONCEP representa investimento estratégico no desenvolvimento de suas atribuições, com reflexos positivos na qualidade e no aperfeiçoamento dos serviços, eventos e cursos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

6. PLANEJAMENTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (PACC)

A pretensa contratação está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC) da Defensoria Pública para o exercício de 2025. Tal contratação foi incluída no PACC e registrada no DFD 003/CE/2025 (inscrições em congressos e eventos) (<https://siag.defensoria.ro.def.br/compras/compra/380>).

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pretensa contratação visa atender os seguintes resultados:

- I - Aprimoramento técnico das servidoras em temas atuais de Cerimonial e Protocolo, com aplicação imediata no âmbito institucional.
- II - Fortalecimento da qualidade e eficiência dos eventos promovidos pela Defensoria Pública, garantindo maior profissionalismo e alinhamento com as boas práticas nacionais.
- III - Integração e cooperação institucional entre equipes de Cerimonial de diferentes Defensorias Públicas, visando à uniformização de procedimentos.
- IV - Constituição de um Grupo Nacional de Cerimonial das Defensorias Públicas, que servirá como espaço permanente de diálogo, troca de experiências e desenvolvimento conjunto.
- V - Valorização da imagem institucional da Defensoria Pública, por meio da adoção de protocolos modernos e alinhados aos padrões de excelência praticados em âmbito nacional.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para construção dos artefatos de planejamento da futura contratação, tais como: ETP, TR, Projetos e outros que se façam necessários, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Lotação
Késia Gonçalves de Abrantes Neiva	300131413	Centro de Estudos
Ricardo Dutra Castro	300130618	Centro de Estudos

Para gestão e fiscalização da futura contratação, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Maria Angélica Aparecida Melo da Silva	300130736	Centro de Estudos	Gestor Titular
Fernando Jacó da Silva Nascimento	300131525	Centro de Estudos	Gestor Suplente
Ricardo Dutra Castro	300130618	Centro de Estudos	Fiscal Titular
Carolina Cavalcanti Perazzo Franco	300131865	Centro de Estudos	Fiscal Suplente
			Fiscal Técnico

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

Não

9. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO

Encaminho ao **Gabinete do Defensor Público Geral** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Adicionalmente, solicito a dispensabilidade de confecção de Estudo Técnico Preliminar - ETP para a referida contratação, nos termos do art. 21, I, alínea b, do [Regulamento nº 0133/2024-GAB/DPERO](#), tendo em vista simplicidade do objeto, qual seja, inscrições de servidoras da instituição e tempo exíguo para prosseguimento do feito.

A ausência de complexidade se justifica pela aquisição de congresso aberto ao público, em que as condições do evento, como carga horária, local, material didático, palestrantes, etc., são determinados pela organizadora do evento, de modo que não há soluções a serem indicadas pela Administração.

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva
Titular da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, Fiscal Suplente**, em 29/08/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0765181** e o código CRC **36EFFEC4**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.106221.2025.

Documento SEI nº 0765181v15